DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
AVISOS DE LICITAÇÃO: PE_072/2021 .....

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA 2022 2025 .....

LEI
REPUBLICAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 1.054/2021 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 802/2011 .....

DECRETO
DECRETO MUNICIPAL Nº 286/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CLEDINEIA CARVALHO SANTOS DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA DO CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....
DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER .....

PORTARIA
PORTARIA Nº 040/2021 - DISPONIBILIZAÇÃO DA SERVIDORA IVANDA LUCIA MORAES SOUSA PARA O SINDSERJ .....
PORTARIA Nº 041/2021 - DISPÕE SOBRE LICENÇA-PRÊMIO A CLEONICE ELIAS DE JESUS .....
PORTARIA Nº 042/2021 - DISPÕE SOBRE LICENÇA-PRÊMIO A ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE ASSIS ...
PORTARIA Nº 043/2021 - DISPÕE SOBRE LICENÇA-PRÊMIO A SEBASTIÃO DE JESUS OLIVEIRA .....

AVISOS DE LICITAÇÃO: PE_072/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, nº. 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 - CNPJ 13.910.211/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021

Pregão Eletrônico nº. **072/2021**. Cujo objeto é a **aquisição de material hospitalar, pensos e insumos hospitalares, equipamentos e instrumentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaquara/BA.** Edital disponíveis no sítio www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas a partir do dia 24.08.2021 às 16:00 horas. Início da sessão de disputa no dia 03.09.2021 às 09:00 horas. Tel.: (73)3534-9550. Jaguaquara/BA, 24.08.2021. Elzivan Pereira – Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 – AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2022 2025

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, de acordo ao disposto no parágrafo 1º do Artigo 48 da Lei complementar 101/00, tem a honra e a satisfação de convidar a comunidade em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente instituída para participar da **Audiência Pública**, que será realizada no espaço do **Auditório da Câmara Vereadores de Jaguaquara**, às **10 horas do dia 30/08/2021**, como parte do processo de construção do **PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025.** Durante a audiência vão se decidir as prioridades a serem realizadas no Município de Jaguaquara. Além disso, estaremos estimulando o exercício de cidadania, o compromisso da comunidade com o bem público e a corresponsabilização entre governo e a sociedade no que diz a gestão do Município. Contamos com a sua Presença.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, EM 24 DE AGOSTO DE 2021

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal

REPUBLICAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 1.054/2021 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 802/2011

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

LEI MUNICIPAL N° 1.054, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Modifica a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....
.....
III – .....
.....
j) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer." (NR)

"SEÇÃO X
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Art. 23. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, órgão de planejamento, coordenação, controle, promoção e execução da política cultural, turística, esportiva e das diversas modalidades de lazer do Município, tem a seguinte estrutura:" (NR)

"Art. 25. A Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, terá sua estrutura, atribuições, finalidade e organização, definidas em lei específica." (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 1º de Julho de 2021.

_____
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL REGISTRADA

Sob o n.º 1.054, fls. 34, Livro n.º 026.
Jaguaquara-BA, 1º de Julho de 2021.

_____
Bel. Claudir Colangeli de Oliveira
Assessor Jurídico

Certificação Digital: JDOIOTZ7-7SSJAILP-YVFK7LCG-FVWJFVC1
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO MUNICIPAL Nº 286/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CLEDINEIA CARVALHO SANTOS DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA DO CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO N.º 286, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de CLEDINEIA CARVALHO SANTOS, do cargo de conselheira do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 968, de 04 de Junho de 2018,

CONSIDERANDO o Ofício nº 66/2021, do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerada**, a pedido, a servidora **CLEDINEIA CARVALHO SANTOS**, da função de **Conselheiro Titular** da Representação dos Professores Públicos Municipais Atuantes na Área Urbana, do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Fica **convocado** o **Suplente** da Representação dos Professores Públicos Municipais Atuantes na Área Urbana, do Conselho Municipal de Educação, o Sr. **PAULO GENTIL DOS SANTOS**, conforme nomeação realizada através do Decreto Municipal nº 184, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto **entra em vigor na data 31 de agosto de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 24 de Agosto de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 287, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 802/2011,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1.054, de 1º de Julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **NUBIA GARDÊNIA LOUZADO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e jurídicos retroativos a 05 de Julho de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 021, de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 24 de Agosto de 2021.

_____

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2021 - DISPONIBILIZAÇÃO DA SERVIDORA IVANDA LUCIA MORAES SOUSA PARA O SINDSERJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.io.org.br—E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA Nº 040, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Disponibiliza para o SINDSERJ a servidora IVANDA LUCIA MORAES SOUSA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e considerando o Parecer da Procuradora Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a servidora **IVANDA LUCIA MORAES DE SOUSA, matrícula 21236**, para exercer o cargo de Diretora Sindical no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaquara – **SINDSERJ**.

Art. 2.º A servidora ficará à disposição do SINDSERJ a partir do dia 02 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, Jaguaquara, BA, 24 de agosto de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2021 - DISPÕE SOBRE LICENÇA-PRÊMIO A CLEONICE ELIAS DE JESUS

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 041, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a CLEONICE ELIAS DE JESUS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio à servidora **CLEONICE ELIAS DE JESUS**, Matrícula nº 25435, gari lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 30 de agosto de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 24 de Agosto de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2021 - DISPÕE SOBRE LICENÇA-PRÊMIO A ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE ASSIS

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 042, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a ANTONIO CARLOS SANTOS DE ASSIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio ao servidor **ANTONIO CARLOS SANTOS DE ASSIS**, Matrícula nº 22404, gari lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 30 de agosto de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 2009 a 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 24 de Agosto de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2021 - DISPÕE SOBRE LICENÇA-PRÊMIO A SEBASTIÃO DE JESUS OLIVEIRA

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 043, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a SEBASTIÃO DE JESUS OLIVEIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio ao servidor **SEBASTIÃO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº 20620, gari lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 30 de agosto de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 2016 a 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 24 de Agosto de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: JDOIOTZ7-7SSJAILP-YVFK7LCG-FVWJFVC1
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil